



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO Processo nº 202600005002382

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO		<b>CNPJ:</b> 02.056.760/0001-46
<b>ENDEREÇO:</b> PC ADELINO PAULA DE OLIVEIRA, Nº 116		<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> CACHOEIRA ALTA/GO	<b>CEP:</b> 75.870-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 3654-1417

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME:</b> MARCELO BATISTA DE PAULA	<b>RG:</b> 1335357 SSP/GO	<b>CPF:</b> 511.240.176-15
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CEL. SEABRA, Q. 29, L. 2, N. 145		<b>BAIRRO:</b> SETOR AEROPORTO
<b>CIDADE/UF:</b> CACHOEIRA ALTA/GO		<b>CEP:</b> 75.870-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
<b>NOME DO(A) GESTOR(A):</b>	<b>CPF:</b>

Marcelo Batista de Paula		511.240.176-15
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>		
Prefeito Municipal		
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>
RUA CEL. SEABRA, Q. 29, L. 2, N. 145		SETOR AEROPORTO
<b>CIDADE/UF:</b>		<b>CEP:</b>
CACHOEIRA ALTA/GO		75.870-000
<b>E-mails:</b>		<b>TELEFONE:</b>
convenioscachoeiraalta@gmail.com		64 9945-0018

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil		
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>OPERAÇÃO:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
1685-3	001	30170-1
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 - DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	
Contratação de uma apresentação artística musical a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, Festa em comemoração do dia do trabalhador no município de Cachoeira Alta – GO	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
O objeto do presente plano de trabalho consiste na contratação de uma atração musical a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, durante a Festa em comemoração do dia do trabalhador no município de Cachoeira Alta – GO, com público estimado de 1.500 pessoas.	
Local do evento: Av JK, s/n, Lago Municipal de Cachoeira Alta – GO	
Com os recursos do convênio pretende-se realizar a contratação da seguinte atração musical:	
1 – <u>VALÉRIA BARROS</u> :	
Natureza da apresentação: Musical	
Data do show: 30/04/2026.	
Horário: 22:00H	
Duração da apresentação: 01:30 (uma hora e trinta minutos)	
Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): CACHÊ, TRANSPORTE ATÉ A CIDADE, HOTEL, TRANSPORTE LOCAL, ABASTECIMENTO DE	

**CAMARIM, CARREGADORES DIARIA DE ALIMENTAÇÃO E NF.**

Ressalta-se que o recurso proveniente deste convênio será destinado exclusivamente à contratação do artista. Dessa forma, as despesas com a estrutura técnica e operacional necessária às apresentações artísticas serão custeadas com recursos próprios do Município, não integrando a presente proposta.

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Realizar uma apresentação artística durante a Festa em comemoração do dia do trabalhador no município de Cachoeira Alta – GO, conforme objeto do convênio:

- Show da Valéria Barros previsto para o dia 30/04/2026
- Alcançar público mínimo estimado de 1.500 pessoas durante as apresentações artísticas.
- Executar 100% das apresentações artísticas contratadas na data prevista;
- Garantir a realização das apresentações com a duração e características pactuadas em contrato.

**4.3.1 - Atividades vinculadas às metas:**

- Formalização da contratação dos artistas;
- Realização das apresentações artísticas nas datas e local definido;
- Acompanhamento da execução do objeto.
- Cumprimento integral das apresentações previstas;
- Registros fotográficos;
- Documentação contratual e fiscal para prestação de contas.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:****4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Município de Cachoeira Alta e o Estado de Goiás atende ao interesse público ao viabilizar a contratação de atração musical durante a realização da Festa em Comemoração ao Dia do Trabalhador, evento comemorativo promovido pelo município como forma de valorização dos trabalhadores e da comunidade local. A iniciativa promove a valorização da cultura e do entretenimento, o incentivo à convivência comunitária, além de proporcionar lazer e integração social à população.

**4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

O custeio para a apresentação artística durante a Festa em Comemoração ao Dia do Trabalhador contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos propostos, ao garantir uma programação cultural atrativa e de qualidade. A realização do show artístico com a cantora Valéria Barros, que ocorrerá no dia 30/04/2026, fortalecerá o evento, ampliará a participação popular e consolidará a comemoração como importante momento de valorização dos trabalhadores e de integração social no município.

#### 4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pela população do município de Cachoeira Alta, incluindo trabalhadores, famílias, jovens, adultos e idosos, bem como visitantes de municípios vizinhos que participam do evento. Estima-se um público direto e indireto de aproximadamente 1.500 pessoas, considerando os participantes das festividades e os frequentadores da apresentação artística.

#### 4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A limitação de recursos financeiros destinados à realização de eventos comemorativos e culturais no município dificulta a contratação de atrações artísticas que possam fortalecer as festividades públicas. Essa situação pode reduzir a participação popular e limitar o potencial de integração social e valorização das datas comemorativas importantes para a comunidade, como o Dia do Trabalhador.

#### 4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da proposta, proporcionar à população um evento comemorativo de qualidade em celebração ao Dia do Trabalhador, promovendo lazer, cultura e integração social. Também se espera ampliar a participação popular nas festividades municipais, fortalecer o calendário cultural do município e incentivar a convivência comunitária.

#### 4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Cachoeira Alta dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução da parceria, contando com equipe técnica das Secretarias Municipais envolvidas, especialmente nas áreas de cultura, administração e finanças. O Município possui experiência na realização de eventos culturais e na gestão de convênios, assegurando a correta execução do objeto, com observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até a data imediatamente anterior ao início do evento, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
3ª	Realização das Apresentações Artísticas durante a Festa em comemoração do dia do Trabalhador	30/04/2026	30/04/2026
4ª	Fiscalização da execução	Concomitante e periódica em todas as fases.	

5 <sup>a</sup>	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio
----------------	--	---	--

## 6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p><b>1 – VALÉRIA BARROS:</b></p> <p><b>Natureza da apresentação:</b> Musical</p> <p><b>Data do show:</b> 30/04/2026.</p> <p><b>Horário:</b> 22:00H</p> <p><b>Duração da apresentação:</b> 01:30 (uma hora e trinta minutos)</p> <p><b>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):</b> CACHÊ, TRANSPORTE ATÉ A CIDADE, HOTEL, TRANSPORTE LOCAL, ABASTECIMENTO DE CAMARIM, CARREGADORES DIARIA DE ALIMENTAÇÃO E NF.</p>	SHOW	01	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ 145.000,00

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 125.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 145.000,00

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (após assinatura do Convênio)  
**R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  
**R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELO BATISTA DE PAULA**

Prefeito do Município de Cachoeira Alta/GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/03/2026, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BATISTA DE PAULA, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87819788** e o código CRC **B3754130**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002382



SEI 87819788